REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO	**ENSINO BÁSICO** **PORTUGUÊS** **LÍNGUA NÃO MATERNA** **2.º CICLO**	ANO LETIVO **2022/ 2023**	FASE	**1ª e 2ª**
		DURAÇÃO	**15 Minutos**	
		CÓDIGO PROVA	**63 e 64**	
		TIPO PROVA	**Oral**	
	INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA			

1. **Introdução**

O presente documento divulga informação relativa às provas de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) – Oral, a realizar em 2023, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente:

• Objeto de avaliação
• Caracterização da prova
• Material
• Duração
• Critérios gerais de classificação

2. Objeto de avaliação

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).
As provas permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

3. Caracterização da prova

Intervêm na realização da prova oral três professores que interagem com o examinando e lhe fornecem as instruções para a realização das atividades.

A prova desenvolve-se em três momentos, com recurso a suporte textual, correspondendo a três atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados no QECR.

A prova é cotada para 100 pontos.

1º momento	Leitura de um texto
2º momento	Questionário orientado (compreensão/interpretação do texto)
3º momento	Relato de experiências, situações quotidianas Expressão de opinião/gostos/preferências

4. Material

O material a utilizar é cedido pelos examinadores.

5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

6. Critérios gerais de classificação

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas conforme os critérios que a seguir se discriminam:

Critérios gerais de classificação

Leitura	Compreensão da Leitura	Compreensão Oral	Expressão Oral
20%	20%	30%	30%

Aplicação dos critérios:

. **Fluência da leitura** - expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção, respeito pela pontuação;

. **Compreensão escrita** – compreensão dos sentidos de leitura do texto;

. **Compreensão oral** – compreensão das instruções dadas;

. **Clareza e fluência da expressão oral** – capacidade de formular e /ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;

. **Correção e adequação discursiva** – capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;

. **Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos** – capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

As respostas incompreensíveis ou erradas são classificadas com zero pontos.